



PROCESSO Nº 33/13

PROTOCOLO Nº 11.683.056-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 319/13

APROVADO EM 08/08/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SANTO INÁCIO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2707/12-SUED/SEED, de 04/12/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 03/10/12, de interesse do Colégio Santo Inácio – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Maringá que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 02).

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Santo Inácio – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida Mauá, nº 1768, Zona 3, do município de Maringá, é mantido pela Associação Cultural Santo Inácio. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 2566/11, de 17/06/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua publicação em DOE, de 21/09/11 a 21/09/16 (fls. 05).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 2974/07, de 29/06/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da Resolução, de 29/06/07 a 29/06/12 (fls.12).

O Núcleo Regional de Educação de Maringá informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 16/117/118).



PROCESSO Nº 33/13

## 1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

### Matriz Curricular (fls. 42)

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 19 - MARINGÁ		MUNICIPIO: 1530 - MARINGÁ		
ESTAB.: 00395 - SANTO INACIO, C - ED INF ENS FUND MEDIO		EMT MANTEN.: ASSOC CULT SANTO INACIO		
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA	ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA	MODULO: 40 SEMANAS
DISCIPLINAS	/ SERIE	1	2	3
BNC	ARTE	1		
	BIOLOGIA	3	3	4
	EDUCACAO FISICA	1	1	1
	FILOSOFIA	1	1	1
	FISICA	3	3	4
	GEOGRAFIA	2	2	3
	HISTORIA	2	3	3
	LINGUA PORTUGUESA	4	4	4
	MATEMATICA	4	4	4
	QUIMICA	3	3	4
	SOCIOLOGIA	1	1	1
BNC	SUB-TOTAL	25	25	29
PD	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1
	L.E.M.-ESPANHOL	1	1	1
	L.E.M.-INGLES	2	2	2
	OFICINA DE MATEMATICA	1	1	2
	OFICINA DE PROD.DE TEXTO	1	1	2
	PRATICA DE LABORATORIO	3	3	
PD	SUB-TOTAL	9	9	8
TOTAL GERAL		34	34	37

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LOB N. 9394/96

DATA DE EMISSAO: 16 DE Junho DE 2011

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

*Maria Inês Teixeira Piffone*  
Chefe de N. R. E.  
Secretaria de Educação



PROCESSO Nº 33/13

### 1.3 Avaliação Interna (fls. 134)

	SÉRIE	MATRICULADOS	DESISTENTES	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	CONCLUINTE S
2008	1ª	67	----	2	5	60
	2ª	63	---	2	1	60
	3º	78	--	2	---	76
2009	1ª	90	---	8	2	80
	2ª	55	--	4	3	48
	3º	54	--	6	5	43
2010	1ª	79	---	8	8	63
	2ª	65	--	4	2	59
	3º	45	-	1	1	43
2011	1ª	91	---	16	4	71
	2ª	68	--	1	--	67
	3º	61	--	3	--	58
2012	1ª	92	--	10	8	74
	2ª	73	---	--	5	68
	3º	59	--	--	3	56

Maringá, 23de julho de 2013.

Marinete Scarabelot- Diretora

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 21 a 40.



PROCESSO Nº 33/13

#### **1.4 Comissão de Verificação**

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 635/12, de 06/11/12, do NRE de Maringá, composta pelos técnicos pedagógicos: Maria Aparecida B. Biasão – licenciada em Letras, Elizete Becher – licenciada em Pedagogia e Ana de Fátima Tonietti Vercezi, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 124 a 129).

#### **1.5 Parecer CEF/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED nº 4211/12, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 131).

#### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Santo Inácio – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Maringá.

Em relação ao Certificado do Corpo de Bombeiros, consta às fls. 135, parecer técnico do Engenheiro Civil Celson Mendonça Sella, com registro no CREA sob número 20237-D, responsável técnico pelos Projetos Arquitetônicos e construção do Colégio Santo Inácio, onde relata que a construção das dependências do mesmo atendem a todas as normas de segurança, conforme legislação vigente no país. A Licença da Vigilância Sanitária encontra-se com prazo de validade atualizado (fls. 136).

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui infraestrutura adequada e as condições físicas, humanas e pedagógicas necessárias para o desenvolvimento do curso. Apresenta laboratório de Química, Física e Biologia e laboratório de informática devidamente equipados. A biblioteca dispõe de títulos relacionados ao curso suficientes em atendimento à proposta. A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

O corpo docente apresenta habilitação específica para o curso.



PROCESSO Nº 33/13

## II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR, a partir de 29/06/12 a 29/06/17, do Colégio Santo Inácio - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Maringá, mantido pela Associação Cultural Santo Inácio.

A instituição de ensino deverá adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 08 de agosto de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE